PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.857 DE 15 DE MARÇO DE 2016

"Dá denominação a Avenida 01, situada no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá no município de Luziânia-GO, de João Marques dos Santos (João Pequi)".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***João Marques dos Santos (João Pequi),*** a Avenida 01, situada no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA